

**PORTARIA INTERNA DA UDESC ALTO VALE - DG N.º 20/2023 – De 23/05/2023**

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí - CEAVI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, estabelecidas no Art. 65 do Regimento Geral da UDESC (Resolução n.º 044/2007 - CONSUNI),

RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a Portaria Interna - DG n.º 48/2021, que trata da composição da Comissão Setorial de Avaliação – CSA, do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI, conforme o Documento UDESC 00019811/2023;

| <b>Representantes docentes</b>   | <b>Matrícula</b>                 | <b>Mandato</b>               |
|--|----------------------------------|------------------------------|
| Priscila Natasha Kinas (titular)<br>Tiago José Belli (suplente)              | 0374831603<br>0975773201         | 1º - 23/05/2023 – 22/05/2026 |
| Rodrigo Rengel (titular)<br>Lara Fabiana Dalabonna (suplente)                | 0632574202<br>0665039201         | 1º - 23/05/2023 – 22/05/2026 |
| Paulo Roberto Farah (titular)<br>Marcelo de Souza (suplente)                 | 0972615201<br>0958401302         | 1º - 23/05/2023 – 22/05/2026 |
| Michael Rene Mix Visintainer (titular)<br>Matheus da Hora França (suplente)  | 0714568301<br>0606345402         | 1º - 23/05/2023 – 22/05/2026 |
| <b>Representantes técnicos universitários</b>                                | <b>Matrícula</b>                 |                              |
| Lilian Frainer (titular)<br>Paulo Edemar Barth (suplente)                    | 0669894801<br>0395766703         | 1º - 23/05/2023 – 22/05/2026 |
| Vanessa Carla do Livramento (titular)<br>Iraci Leitzke (suplente)            | 0375467703<br>0959350001         | 1º - 23/05/2023 – 22/05/2026 |
| Edson Meira Fernandes Junior (titular)<br>Tiago Mateus de Azevedo (suplente) | 0988011903<br>0602649401         | 1º - 23/05/2023 – 22/05/2026 |
| <b>Representantes discentes</b>  | <b>Matrícula</b>                 |                              |
| Keli Cristina de Mello (titular)<br>Brenda Angélica Santos Borges (suplente) | 5106012124<br>5106022109         | 1º - 23/05/2023 – 22/05/2026 |
| Felipe Rafael Beiger (titular)<br>Carla de Oliveira (suplente)               | 5105022210<br>5105022227         | 1º - 23/05/2023 – 22/05/2026 |
| <b>Representantes da sociedade civil</b>                                     | <b>CPF</b>                       |                              |
| Eduardo Adolfo Flores (titular)<br>Flávio Honorato (suplente)                | XXX.921.689-XX<br>XXX.147.589-XX | 1º - 23/05/2023 – 22/05/2026 |

**Art. 2º** A presidência da CSA será exercida por um docente efetivo ou técnico universitário, descritos nos incisos I e II, do § 1º, do Art. 5º, da Resolução n.º 065/2018 – CONSUNI, eleito pela maioria simples dos membros da Comissão;

**Art. 3º** No caso de não haver candidato à presidência da CSA, a mesma será ocupada pelo membro titular, docente ou técnico universitário com maior tempo de exercício na CSA. Em caso de empate, assumirá o cargo o membro com maior tempo em exercício na UDESC, conforme o § 10, do Art. 5º da Resolução n.º 065/2018 – CONSUNI;

**Art. 4º** Esta portaria foi homologada e aprovada pelo Conselho de Centro do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí - CONCEAVI, durante a sessão ordinária ocorrida no dia 23/05/2023, nos termos da Resolução n.º 065/2018 – CONSUNI e da Resolução n.º 029/2009 – CONSUNI, respectivamente;

**Art. 5º** Para fins do § 2º, do Art. 25º, da Resolução n.º 029/2009 – CONSUNI, fica definida a carga horária de 02 (duas) horas semanais;

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data da sua homologação e aprovação e possui vigência conforme o quadro constante no artigo 1º desta portaria.

**Art. 7º** Fica revogada a Portaria DG n.º 48/2021.

**Marino Luiz Eyerkauffer**

Diretor-Geral

UDESC/CEAVI

*\*Documento assinado digitalmente pelo SGP-e*



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **R5H2K6V0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARINO LUIZ EYERKAUFER** (CPF: 001.XXX.659-XX) em 24/05/2023 às 20:24:51  
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 13/04/2022 - 15:54:00 e válido até 13/04/2025 - 15:54:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTk4MTFfMTk4MjZfMjAyM19SNUgySzZWMA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00019811/2023** e o código **R5H2K6V0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.